ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTE DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO, E JUSTIÇA - SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO - VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA PRESENCIALMENTE E POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (05-12-2022).

Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, às nove horas, foi realizada a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça; (Presidente: Fernando Sampaio; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Adimar Cota) de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo (Presidente: Maurício Borges; Vice-presidente: Ricardo Miranda; Vogal: Edson Agostinho); de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Edson Agostinho; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Ricardo Miranda). **Participaram da Reunião:** Os vereadores Fernando Sampaio, Maurício Borges, José Sales, Adimar Cota, Ricardo Miranda, Edson Agostinho, Manoel Douglas e Marcelo Macedo, Ediraldo Ramos. **Registraram Presença:** Dr. Corjesu Quirino - Procurador Legislativo, Sr. Edvaldo Andrade - Secretário de Governo, Margarida Maria da Silva Ramos - Auxiliar de Serviços Gerais- Escola Wilson Pimenta, Helerson Freitas da Silva - Escola Municipal Wilson Pimenta Ferreira, Carlene Ferreira de Almeida- Secretária de educação, Darcy Pereira de Carvalho- Sindicato dos Servidores Públicos de Mariana, Daniela Aparecida Gomes da Costa Representante da Secretaria de Educação, Elaine Monteiro - Sub Gestora Escolar CEMPA, Marinalva do Rosário- Secretária Escolar CEMPA, Patrícia Carneiro Rôla -Vice-diretora CEMPA, Fátima Natividade Antônio- Auxiliar de Serviços Gerais, Marilea Pessoa Moreira – Diretora Casinha de Nazaré, Cecilia - Casinha de Nazaré, Ivane Ferreira de Souza - Auxiliar de Serviços Gerais- Casinha de Nazaré, Maria Lucia Vasconcelos - Secretária Escolar- Casinha de Nazaré, Maria do Carmo Moreira Santos - Auxiliar de Serviços Gerais- Casinha de Nazaré, Maria da Consolação Souza Santos- Secretária Escolar- CMEI Cuidar e Amar, Simone Cristina Costa - Diretora CMEI Cuidar e Amar, Maria das Dores do Carmo -Auxiliar de Serviços Gerais CMEI Cuidar e Amar, Marlene Moreira Gonçalves-Secretária Escolar CMEI, Lorene Tomaz dos Santos - Diretora CMEI, Daniele Cristina Mendes da Silva, Vanda Santana de Oliveira Xavier - Serviços Gerais CMEI, Jucimara Elisa Fraga Reis de Oliveira - Monitora de Creche CMEI Santo Antônio ,Fabiola Borges Papa - Inspetora de Aluno/Diretora CMEI Santo Antônio, Adina de Sousa - Auxiliar de Serviços Gerais CMEI Santo Antônio, Tânia das Mercês Alves da Silva - Servente escolar CMEI Tia Elza, Denise Tavares Martins- Diretora CMEI Tia Elza – Silvana Maria Nascimento, Diretora APAE, Sonia Regina Bandeira Passos- Secretária APAE, Maria Superboli- Serviços Gerais APAE, Gabriel Camacho-Diretor Santa Godoy, Kelly Machado- Secretária Escolar Santa Godoy, Ozilene Mª de Assis - Auxiliar de Serviços Gerais Santa Godoy, Maria das Graças Auxiliar de Serviços Gerais Santa Godoy, Jucilana da Cruz Soares - Auxiliar de Serviços Gerais Santa Godoy, Débora Karina de Freitas - Direção Escolar Dante, Solange Dos Reis Lana Souza - Cargo Administrativo Paracatu de Baixo, Kerollayne Aparecida

Concercia -Auxiliar de Serviços Gerais Santa Godoy, Andreza de Oliveira Cesário, Auxiliar de Serviços Gerais Santa Godoy, Rosangela de Freitas carneiro-auxiliar de serviço Santa Godo, Cristina Aparecida Souza- serviços gerais Escola de Passagem, Silmara Glória Viana- vice diretora Escola de Passagem, Luiane do Carmo Starlino Gonçalves- Secretária Escola de Passagem, Joana Darc F.A de Lima- diretora Escola de Passagem, Eliene Geralda dos Santos Almeida Diretora da Escola do Bento, Elisângela Vicentini Esperidião – Diretora Dom Oscar, Marilene Luzia de Freitas - Secretária Escola Dom Oscar, Solange Moreira de Castro - Vice-diretora Dom Oscar, Maria Aparecida de Souza - Auxiliar de Serviços Gerais Dom Oscar, Kátia Silene Rodrigues Barbosa – Diretora E. M. Monsenhor José Cota, Adriana Aparecida Ferreira Borges - Vice-diretora E. M. Monsenhor José Cota, Janaína da Costa Gomes – Secretária E. M. Monsenhor José Cota, Maria José Araújo Maia - Auxiliar de Serviços E. M. Monsenhor José Cota, Ângela Aparecida Matilde, Auxiliar de Serviços Gerais Escola Monsenhor José Cota, Márcia Do Carmo Simão, Auxiliar de Serviços Gerais Monsenhor José Cota, Maria da Cruz, Auxiliar de Serviços Gerais E.M. Monsenhor José Cota, Vicente Ferreira-Auxiliar de Serviços Gerais E. M .Monsenhor José Cota, Adriana de Brito Araújo-Auxiliar de Serviços Gerais Dante Luiz, Andrea Carla Mol Santos - Diretor Interino Paracatu de Baixo, Ana Maria-Serviços Gerais Escola Paracatu de Baixo, Hormelina Maria Oliveira - Diretora Escolar Sinhô Machado, Adriana Aparecida Vitorino Carneiro - Secretaria Escolar Sinhô Machado, Flávia Ferreira- Diretora Escola de Campinas, Magna Rosa de Oliveira- Auxiliar de Serviços Gerais Escola de Campinas, Adriana Roberta Ferreira Gomes- Diretora Escola Padre Antônio Gabriel de Carvalho, Rosemeire Aparecida Alves- Professora Escola de Mainart, Bruna Carla Ferreira Maia - Diretora Escola de Padre Viegas , Natália Martins Barros – Diretora Cônego Paulo Dilascio, Adriana Oliveira de Lima Silva - Serviços Gerais Escola Cônego Paulo Dilascio, Flaviano De Oliveira Isidoro - Diretor Joaquim Emilio Batista, Jane Alves de Azevedo – Monitora, Renata Diório – Diretora Celina Célia Gomes, Vicente Matilde Ferreira - Auxiliar de Serviços Gerais, Maria Glória Francisco da Mata -Serviços Gerais- Creche Santa Rita de Cássia ,Maria Aparecida dos Santos Reis- Serviços Gerais -Creche Santa Rita de Cássia, Rosália-Creche Santa Rita de Cassia, Rosineia Bezerra da Silva - Serviços Gerais - E.M . Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, Neusa Alves Monteiro- Serviços Gerais Escola Dom Luciano E. M. Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, José Geraldo- Serviços Gerais Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, Adriana Aparecida da Silva-Casinha de Nazaré, Maria Aparecida Marciano Peixoto-Auxiliar Serviços Gerais- Escola Santa Godoy. **ABERTURA:** O Vereador Fernando Sampaio, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e consultou os presentes sobre a leitura da ATA da última reunião. A leitura foi dispensada, e a ATA foi aprovada sem ressalvas. Com a palavra, o Vereador Fernando Sampaio submeteu projetos para a emissão de pareceres pelos membros das comissões, para ser analisado e aprovado para reunião ordinária. **Projeto de Lei nº 166/2022 (autoria dos Vereadores Manoel Douglas Soares de Oliveira e Maurício Antônio Borges Andrade e Silva): "Altera o nome de rua que especifica e dá outras providências"**, possui pareceres favoráveis, jurídicos e contábeis, colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e liberado para a pauta da reunião extraordinária, do dia seis de dezembro, às dezesseis horas. **Projeto de Lei nº 168/2022 (autoria do Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves):**

Inclui no Anexo I da Lei nº 3.006/2015 que instituiu o calendário oficial do Município de Mariana, o evento "Natal Luz de Mariana.", possui pareceres favoráveis, jurídicos e contábeis, colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e liberado para a pauta da reunião extraordinária, do dia seis de dezembro, às dezesseis horas. **Projeto de Lei nº 169/2022 (autoria do prefeito municipal em exercício): "Dispõe sobre a criação, competência e organização do Conselho Municipal de Segurança Pública e dá outras providências"**, possui pareceres favoráveis, jurídicos e contábeis, colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e liberado para a pauta da reunião extraordinária, do dia seis de dezembro, às dezesseis horas. Posteriormente submeteu o **Projeto de Lei nº150/2022(autoria dos Vereadores Fernando Sampaio de Castro, Maurício A. B. Andrade e Silva, Manoel Douglas Soares Oliveira e Marcelo Macedo) "Altera a Lei nº 3.623/2022 e dá outras providências"**, para discussão e votação e passou a palavra ao Dr. Corjesu para verificasse a legalidade do referido projeto. Pela ordem, o Dr. Corjesu informou que já manifestaram favoravelmente a este projeto e na questão do revezamento, ele entende que não tem nenhum óbice legal em relação a isso. Com a palavra, o vereador Fernando informou que as serventes querem folga nos meses de janeiro e julho e disse que gostaria de saber sobre a legalidade de ter cem por cento recesso. Com a palavra, o Dr. Corjesu manifestou entender que o recesso acompanhando cem por cento, caracteriza duas férias no ano e atrapalha a direção das creches e escolas. Afirmou que deve haver uma conformidade com os diretores de instituição de ensino e diretores das creches, porque o revezamento e a folga são legais na disciplina com os coordenadores, porque se ficar consignado em lei que o recesso escolar também se estende aos servidores, a câmara não pode aprovar um projeto dessa natureza, porque acaba sendo duas férias. Explicou que este duplo benefício acaba ferindo o estatuto e é permitido por lei o revezamento na conformidade com os dirigentes de escola, os recessos acompanhar integralmente, consignado em lei isso não pode. Com a palavra, o vereador Fernando concordou com o Dr. Corjesu e disse entender que o revezamento é aceitável, porque não adianta manter todos trabalhando na escola sem ter alunos e concordou também que não tem como dar recesso em janeiro e julho todo se os diretores e secretários da escola estiverem em revezamento nas escolas, porque não podem fechar as escolas direto. Com a palavra, o Dr. Corjesu disse que se ficar consignado em lei ainda corre um risco de ferir o princípio da administração pública no sentido de que, se você deu férias, está consignado em lei que a partir do recesso o servidor também está de recesso, se o diretor de escola precisar temporariamente e convocar esse servidor, ele tem direito a hora extra cem por cento e não tem como pagar, isso não é possível na contabilidade da prefeitura, então isso sendo regulamentado por lei é proibido. Pela ordem, o vereador Manoel Douglas pontuou que entende que tem um pouco de dificuldade de estipular isso em lei, mas vê que isso pode ser feito pelo próprio gestor da pasta da educação, os diretores, educadores e que o interesse ali é buscar um meio termo e a justiça. Destacou a importância da participação dos servidores, gestores da pasta e diretores, porque a informação que chegou até ele é que o tratamento não é igual, alguns servidores relataram que às vezes não tem ninguém na escola, eles ficam lá o dia todo e eles precisam entender como funciona. Pontuou que é simples de se ajustar, se não tem ninguém na escola não tem porque os servidores estarem lá e entende que o tratamento dos secretários, deve ser igual para os servidores. Disse que seu interesse é que mesmo que não consigam colocar

em lei, que consigam fazer uma gestão de igualdade com os servidores. Posteriormente solicitou que os servidores, coordenadores da pasta e diretores se posicionassem para ele entender. Sobre a lei, disse que ficou entendido que têm dificuldade de colocar em lei, mas, ele sabe que tem como resolver isso também. Com a palavra, o presidente afirmou que já está resolvido, explicou que quando se faz o rodízio, que é o que está na lei, é o diretor da escola que irá analisar a melhor maneira de fazê-lo. Pontuou que quando informaram para o vereador Manoel que a escola fica cem por cento fechada, eles têm que verificar o que está acontecendo, porque isso não pode acontecer, essa lei nunca autorizou deixar a escola nessa condição, sempre haverá uma secretária, diretor ou vice-diretor na escola. Pela ordem, o vereador Maurício pontuou que essa discussão em relação aos questionamentos das serventes escolares, se deu devido a aprovação do projeto o qual garantia o recesso escolar em outubro e através desses questionamentos, eles chegaram a um acordo de poderem encaminhar uma nova lei no qual beneficiava os servidores na semana de outubro, que seria o revezamento, explicou que não teria o revezamento, o servidor ficaria dispensado de suas atividades retornando um dia antes do retorno das aulas. Relatou que receberam muitas ligações e reclamações, o vereador Manoel Douglas se reuniu com mais de vinte servidores, onde levaram a ele essas reclamações. Destacou que o objetivo dessa reunião é ouvir os servidores e a secretaria para poderem chegar a um consenso, verificar se tem escola que trabalha diferente ou se todas as escolas são padronizadas em relação aos funcionamentos, porque receberam informações de alguns servidores de que a escola que trabalham não abre, por outro lado, alguns servidores pontuaram que há o funcionamento. Pontuou que é importante ouvir as partes envolvidas para que possam dar um voto que seja em prol dos servidores, mas, que seja de forma legal, responsável e que não traga prejuízos aos usuários. Com a palavra, a Sra. Patrícia servidora da Escola Municipal Wilson Pimenta, pontuou que estão de férias no mês de janeiro e eles querem os recessos de julho e da semana de outubro, junto com os professores. Destacou que sempre falam que "a escola, a creche, é uma equipe, uma equipe quando é para trabalhar, porque quando é para ganhar benefício estamos separados." Pontuou que não são professores, não estão dentro da sala de aula, mas, ajudam em várias funções que não são de suas competências, salientou que merecem mais respeito. Manifestou que não há necessidade de ficarem na escola ou na creche no recesso de outubro, relatou que disseram ser necessário ficar na creche e na escola neste recesso porque iriam receber a merenda escolar e não receberam, ela foi entregue no segundo dia de retorno das aulas, os alunos comeram biscoito pois a merenda não havia chegado, alegam que elas têm que ficar na escola para receber material e não recebem. Salientou que querem respeito e que devem ser tratados igualmente. Com a palavra o presidente perguntou se as servidoras trabalharam a semana de recesso toda em outubro. Com a palavra, a Sra. Patrícia informou que a Casinha de Nazaré trabalhou durante três dias, de oito horas da manhã às quatro horas da tarde. Posteriormente a Sra. Kátia informou que é diretora da Escola Monsenhor José Cota e que no mês de janeiro tem férias geral na escola, para professores, pedagogos e serventes efetivos, em julho funciona em caráter de recesso, porque ela entende que a escola não pode ficar fechada neste período, porque é o momento que as vezes os pais necessitam de ir até a escola resolver algumas situações, que não foi possível resolver anteriormente. Pontuou que concorda com a classe quando fala que a escola precisa ser olhada como um todo e tem que ter respeito com todos.

Relatou que trabalham com uma equipe muito grande, defende que os funcionários dela mereçam o recesso, porque a escola é muito grande, tem muito serviço, elas precisam do descanso, trabalham muito para manter a escola limpa e organizada, desempenham papéis em outros setores então elas merecem sim esse descanso. Informou que no mês de julho trabalham em caráter de revezamento, uma equipe trabalha de manhã e outra equipe a tarde, não sobrecarrega, neste ano ela defendeu que em outubro os serventes tivessem a semana integral de descanso, porque não tem ninguém na escola, é uma semana mais curta e no recesso do mês de julho ela entende que o revezamento com metade do horário que deveriam trabalhar funciona bem. Com a palavra, o presidente informou que sobre a semana de outubro, conversaram com a secretaria de educação e alguns diretores e eles pediram que os serventes voltassem na sexta-feira e fizessem uma faxina na escola, porque com dez dias fechada a escola não estaria apta a receber os alunos, devido a poeira. Posteriormente a Sra. Kátia disse que uma semana somente, não dá muita sujeira, as serventes da escola que dirige deixam a escola limpa e organizada no último dia de aula e quando retornam as aulas, elas chegam bem cedo e limpam tudo para iniciar as aulas, elas dão conta de limpar tranquilamente. Destacou que não vê problema de elas terem folga quatro dias e retornar um dia antes para limpar. Posteriormente o presidente disse que em relação ao mês de julho tem que ter o revezamento como ela disse, porque o administrativo da escola continua funcionando e é necessário ter uma servente para fazer a manutenção da escola e a escola não fecha no mês de julho, o revezamento já está na lei. Pela ordem, o vereador Maurício perguntou à Sra. Kátia quantos alunos tem na Escola Municipal Monsenhor José Cota. Seguidamente a Sra. Kátia informou que são aproximadamente mil e seiscentos alunos. Posteriormente o Vereador Maurício perguntou a Sra. Kátia teria algum problema na unidade escolar dela, se eles manterem na semana de outubro o recesso integral. Com a palavra, a Sra. Kátia disse que ao entendimento dela não, porém, mais importante que dar o recesso é dar também a questão de ter mais pessoas para trabalhar, porque a escola que dirige está desfalcada de funcionários de oito horas de efetivos. Explicou que funcionários tiram licença, aposentaram, faleceram e às vezes não tem reposição por causa de concurso e outros motivos e é isso que sobrecarrega e traz o desgaste para a classe. Disse que o executivo e legislativo deveriam analisar essa questão de concurso para a classe, para suprir a classe e não sobrecarregar do jeito que está. Com a palavra, a Sra. Janaína funcionária da Escola Monsenhor José Cota, reforçou que graças a luta de classe delas e o apoio do vereador Fernando que sempre defendeu a classe, a escala de revezamento nos meses de janeiro e julho para o setor delas da secretaria funciona normalmente e o mês de outubro fazem a semana de recesso. Pela ordem, o vereador Manoel Douglas parabenizou a Sra. Kátia pelo trabalho que desempenha. Destacou que a lei já está autorizando o recesso, talvez eles não podem ter a legalidade de colocar um recesso integral dentro da lei, mas, o que eles querem é justiça, o que não querem ver é a escola sem ninguém e servidores terem que estar lá, que foi o que informaram a ele. Disse entender que cada escola terá que trabalhar de forma isonômica com os servidores e que ele vai acompanhar junto aos servidores. Pontuou que eles querem harmonia entre a direção, secretaria, servidores e se a lei está autorizando o revezamento, já está autorizando o próprio gestor dar até o recesso integral no mês de julho. Seguidamente se dispôs a fiscalizar qualquer anormalidade e disse que tratarão todos de forma igual e justa. Com a palavra, a Sra. Elizangela diretora da Escola

Dom Oscar, disse que sua escola tem em torno de seiscentos e setenta alunos, esse ano foi um ano atípico ao recesso de outubro, que só o pessoal da limpeza teria o revezamento de cinquenta por cento, ela combinou com as funcionárias de elas trabalharem um dia e outro dia ficaria de crédito com elas, para que elas fizessem faxina aos sábados. Explicou que as escolas de Mariana não têm uma construção padronizada e a escola dela não oferece condições de ser feito uma faxina durante o horário de trabalho, por isso elas tem que combinar de irem aos sábados fazer essa faxina, é importantíssimo elas virem pelo menos um dia na semana de outubro, para fazer a limpeza da escola e infelizmente não podem abrir mão disso, tem ações que precisam ser feitas com a escola sem aluno, por exemplo a lavagem da caixa d'água que é feita em outubro e precisa ter alguém na escola. Destacou que todos merecem descanso, mas, tem que entender que a responsabilidade passa na frente. Disse que o que causa a revolta é o porque de alguma categoria ter tantos direitos e outra não. Pontuou que acha que precisa sim que a legislação que rege a questão dos professores e os funcionários do quadro de magistério é uma, a que rege o quadro administrativo é outra, então todo mundo do quadro administrativo tem que ser tratado da mesma forma, com os mesmos privilégios, direitos, deveres e isso precisa ser pensado. Disse que não podem sair dessa reunião com as ações em aberto, para que cada escola faça de um jeito, porque isso também gera revolta e questionamentos, porque as pessoas não pensam que uma escola tem quinhentos alunos e outra tem dois mil alunos, então é importante alinhar que os direitos sejam realmente iguais. Disse que acha muito importante ter um dia para dar uma faxina caprichada, tem que ter as funcionárias da cozinha para receber a merenda e organizar o estoque, é necessário que tenha um dia de todos na escola. Disse que é interessante ter o revezamento, não há necessidade de irem todos em janeiro, só nos últimos dias mesmo, essa é a opinião dela pensando na escola em que faz a gestão. Com a palavra, a Sra. Patrícia disse que no recesso de outubro não era para elas trabalharem, porque antes elas trabalhavam nos sábados letivos para poderem folgar em outubro, aí colocaram elas para trabalharem quarenta horas semanais, para não trabalhar sábados letivos, disse que não entende porque tem que revezar na semana de outubro e também revezar na escola porque ela não pode ficar sozinha, eles têm a APA (Aperfeiçoamento dos Processos Administrativos), a Aliança e o Renda Mínima que podem revezar entre eles também, infelizmente não são todas as escolas que possuem esses programas, mas, a maioria tem. Solicitou uma resposta do porque tem que trabalhar o sábado letivo, se foi falado que não teriam que trabalhá-lo. Com a palavra, o presidente disse que a lei municipal realmente está errada em relação ao sábado letivo, pois há muitos anos que a lei coloca eles quarenta horas semanais em dias úteis, então o município tem que verificar essa lei, porém em julho eles teriam que trabalhar os quinze dias de recesso, então quando coloca revezamento em julho, a pessoa terá de sete a oito dias de folga em julho, e eles não teriam também. Com a palavra, a Sra. Patrícia disse que querem trabalhar os sábados letivos e folgar os quinze dias no mês de julho. Posteriormente a Sra. Carlene pontuou que precisam de revezamento e o descanso para todos seria o ideal e entende que o desconforto que foi criado na lei, foi que em outubro colocou cem por cento de recesso para secretário, diretor, vice-diretor e colocou só o auxiliar de serviços gerais para trabalhar um dia. Disse que o revezamento tem que ser feito por todos e precisam de ter o cuidado de garantir esse revezamento e não privar a comunidade escolar dos serviços essenciais, tem que garantir o serviço da escola em

funcionamento. Frisou que se fizer o revezamento com todos incluindo diretor e vice-diretor no processo, eles conseguem atender um revezamento que dará qualidade para todos. Explicou que nos revezamentos dos recessos eles combinam que as escolas dos distritos só funcionam no período da manhã, porque tem a mobilidade do transporte e a comunidade terá a referência que nesse horário há um funcionamento, nas escolas da sede que tem mais secretários, diretor, vice-diretor, eles conseguem fazer um revezamento com um tempo menor, de oito às dezesseis horas. Esclareceu que outro ponto importante na lei é que o mês de janeiro não é recesso e sim férias, o sábado letivo, eles têm que cumprir o calendário escolar, então eles têm alguns sábados letivos, mas, esses revezamentos de outubro, julho e dezembro isso tudo compensa, quando se coloca no papel, consegue tirar até mais descanso do que isso. Afirmou que tem que estruturar a lei para que atenda todas as demandas, fazer um projeto de lei que traga satisfação para todos, mas, quando colocam só um grupo administrativo em uma escala e não coloca outros demais, eles criam uma falta de isonomia e cria um desconforto. Posteriormente o presidente disse que a lei discutida ali só está tratando do servente, porque a lei do secretário, vice-diretor, diretor do mês de outubro já está feita. Explicou que os serventes solicitaram que fossem incluídos também e eles estão verificando, porque na época a Sra. Carlene ponderou que em outubro não poderiam faltar todos os serventes, porque teriam que receber a merenda escolar e eles estão acusando que não receberam nenhuma merenda na semana de outubro. Pontuou que cada escola tem uma prioridade e eles têm que analisar como cada diretor consegue se organizar, para verificarem como deve ser feito. Com a palavra, a Sra. Carlene disse que precisam rever na lei o ponto que fala de janeiro como recesso escolar, porque janeiro é férias. Posteriormente o presidente esclareceu que colocaram o mês de janeiro como rodízio e que a lei dos secretários em rodízio já é antiga. Posteriormente a Sra. Carlene disse que nas escolas maiores, eles têm cinco secretários que fazem o revezamento tranquilamente, nas escolas que só tem um secretário, ele não consegue fazer revezamento em janeiro, esse mês é período de matrícula, fechamento do ano, período em que os pais pedem transferência, fazem remanejamento, é um período de muito trabalho e o diretor e vice-diretor não consegue estar na escola nesse mês, porque janeiro é férias. Sugeriu de analisarem esse ponto de janeiro estar entrando na lei como recesso. Relatou que tem servidor que está abrindo mão das férias em janeiro, querendo entrar em recesso em janeiro, para tirar férias no meio do ano e se derem férias para o servidor durante o ano letivo eles irão prejudicar a escola. Reforçou que se fizerem escala de revezamento, conseguem atender todas as unidades sem prejuízo para as escolas. Com a palavra, a Sra. Consola informou que já estão fazendo as matrículas na creche e no mês de janeiro não vai nenhum pai de aluno na creche, no ano passado fizeram as matrículas no mês de janeiro, mas este ano já estão terminando o período de matrícula, então ela não vê motivo para este questionamento, disse que não deixam a creche sozinha. Posteriormente a Sra. Elisangela pontuou que o objetivo do sábado letivo é fechar os duzentos dias letivos que são obrigatórios por lei, os sábados letivos todos têm que trabalhar, pois, eles o ganham no decorrer do ano, só que como têm uma legislação federal que diz que o aluno tem direito a no mínimo duzentos dias letivos, eles precisam repor para que aconteça esses dias letivos. Com a palavra, o presidente disse que a lei municipal está errada e quando o servente reclama do sábado letivo ele tem razão, porque a lei diz quarenta dias semanais em dias úteis. Com a palavra a Sra. Rosângela esclareceu que os

serventes não se enquadram nessa lei, eles estão regulamentados na Lei nº 193, não estão no quadro da educação, são do quadro geral da prefeitura, mas eles acabam se adaptando na educação porque estão prestando serviço na educação. Com a palavra, a Sra. Carlene disse que esse sábado letivo tem uma compensação, que a lei fala que são quarenta horas semanais, mas, fala também que são trinta dias de férias, e esses trinta dias de janeiro, se eles estão de férias não pode entrar como recesso, ele está entrando para o secretário então tirando as férias, está dando trinta e quatro dias de recesso e trabalha quatro sábados ao ano no máximo, então desses trinta e quatro dias que são só recesso, eles compensam muito. Destacou que eles têm que pensar que não podem prejudicar os alunos e nem a comunidade escolar. Com a palavra, o presidente disse que a secretaria só ficará fechada na semana do mês de outubro, o restante é rodízio. Posteriormente a Sra. Carlene disse que se o diretor e o vice-diretor entrarem no revezamento eles não precisam fechar a escola, porque eles conseguem atender. Seguidamente o presidente disse que a escala do diretor e do vice-diretor é revezamento, eles não têm folga direto. Posteriormente a Sra. Solange disse que na escola de Paracatu de Baixo, todos os servidores tiveram o recesso da semana de outubro, que funcionou perfeitamente. Informou que no recesso do mês de julho, na primeira semana os servidores responsáveis pela limpeza, ficaram em casa, somente a diretora e a secretária trabalharam, na segunda semana todos fizeram o revezamento e nos sábados letivos todos são convocados. Pontuou que ela entende que cabe a cada diretor analisar e fazer uma escala que seja gradativa para todos. Disse que essa escala de julho sempre aconteceu em todas as escolas que ela passou, não entende o porquê que agora estão tendo esse problema. Disse que espera que cheguem a um consenso, para que todas as partes saiam satisfeitas desta reunião. Com a palavra, a Sra. Maria José manifestou que gostou do que falaram sobre o recesso, é interessante voltarem dois dias antes do final do recesso, para fazer a limpeza de forma que seja leve e aceitável para todos, no mês de julho por exemplo, fazerem o revezamento. Pontuou que os servidores e os diretores fazem uma carga horária de nove horas por dia é muito cansativo, muitos trabalham doentes, muitos estão deprimidos, com desgaste físico e mental e eles precisam desse descanso. Informou que modificaram os serventes para auxiliar de serviços gerais, mas, eles estão locados na educação e eles não sabem quem coordena os serviços gerais e não sabem a quem recorrer em determinados assuntos. Frisou que estão com o quinquênio atrasado desde dois mil e dezenove, começaram a pagar no mês de agosto deste ano, não receberam o retroativo, é um valor que fez falta no orçamento deles, foi reajustado agora pelo vereador Juliano Vasconcelos, mas ainda estão em dívida com eles. Posteriormente agradeceu a oportunidade de poderem falar sobre suas dificuldades e solicitou ajuda dos vereadores para solucionar esses problemas, pois se estão locados na educação deveriam ter todos os direitos que todos da educação têm. Com a palavra, o presidente esclareceu que se os auxiliares de serviços gerais estão locados na educação, o setor de educação é responsável por eles e que devem informá-los sobre todos os seus direitos e deveres. Com relação ao quinquênio informou que irá verificar com a Sra. Arlinda e se tiver algo de errado irão resolver. Com a palavra, a Sra. Adriana informou que pertence à E. M. Cônego Paulo e está sem trabalhar desde dois mil e dezenove, porque adoeceu na escola, tem depressão, desenvolveu epilepsia, não tem nenhum apoio da prefeitura, não tem mais o vale alimentação, que usava para comprar seus medicamentos que são caros, seu salário não dá para suprir suas necessidades e está contando com a

ajuda de amigos, as pessoas estão fazendo vaquinha para ajudá-la na compra dos medicamentos. Com a palavra, a Sra. Kátia reforçou que conversa com seus funcionários e os sábados que eles vão trabalhar são compensados nos recessos que eles têm e no revezamento de julho que eles não cumprem as oito horas que deveriam. Disse que deveriam trazer esse esclarecimento na lei, porque fica a impressão de que estão agindo ilegalmente quando convocam os funcionários para trabalhar no sábado letivo, eles têm que compreender que tem toda uma compensação por trás desses sábados letivos. Com a palavra, a Sra. Consolação manifestou que muitas vezes trabalha doente, porque se levar atestado desconta no vale alimentação. Posteriormente a Sra. Maria da Glória pontuou que trabalha na creche Santa Rita de Cássia e que sempre trabalham no sábado letivo, para pagar a semana de outubro, elas se revezam e trabalham o dia todo, levam almoço e café de casa e lá eles não dão o recesso todo. Posteriormente parabenizou a diretora Kátia pelo trabalho dela na escola Monsenhor José Cota e solicitou que os vereadores intercedam por elas. Perguntou porque o vale alimentação do funcionário afastado é cortado. Posteriormente o presidente esclareceu que a prefeitura paga o vale alimentação até quinze dias de afastamento e se a pessoa se afastar pelo INSS a prefeitura não paga. Frisou que gostaria muito que a prefeitura pagasse para as pessoas afastadas, assim como as empresas Vale e Samarco pagam, mas, isso depende do prefeito, eles tentaram, mas os prefeitos que passaram pelo município não concordaram e o vereador não pode fazer uma lei que gera despesa para o município. Com a palavra, a Sra. Débora disse perceber que toda essa discussão gira em torno desse processo da própria lei e solicitou que essa lei seja modificada e padronizada de forma a atender a todos na questão das quarenta horas se for possível e na questão do funcionamento das escolas, ela entende que deveria ser padronizado igual sugeriram na última reunião, para não gerar esses conflitos. Disse que teriam que verificar e padronizar, talvez, a reivindicação das serventes, auxiliares de serviços gerais e monitores, que é a questão da lei, dos direitos serem iguais aos que os secretários de escola têm. Com a palavra, a servidora da escola Santa Godoy relatou que esteve afastada do trabalho por cinco dias e descontaram no seu cartão alimentação. Perguntou se isso é correto. Posteriormente o presidente disse que está errado, que ela pode reclamar no departamento pessoal, porque a prefeitura tem que pagar até quinze dias. Pela ordem, a Sra. Patrícia Gomes lembrou que essa lei foi promulgada a partir do dia dez de maio, então somente após o dia dez de maio não poderiam descontar no cartão alimentação. Posteriormente distribuiu a lei para as servidoras tomarem conhecimento. Com a palavra, a Sra. Luana solicitou que fosse bem esclarecido na lei, a questão do revezamento, como ficará essa questão no mês de janeiro. Com a palavra, o Sr. Darcy pontuou que a escola tem características e legislações específicas e ela envolve professores e pedagogos em um bloco de lei e os demais grupos de apoio nos outros, disse que no entendimento do sindicato, eles estão tendo conflito de entendimento, sobre o que pode e o que não pode. Esclareceu que recesso não é férias. Sobre o trabalho no sábado letivo, disse que o sindicato já se posicionou que qualquer atividade fora das oito horas, de segunda a sexta-feira é hora extra e tem que ser pago, o município se recusa a fazer isso e esta Casa de Leis não se posiciona quanto a isto também. Disse que ninguém trabalha para ter descanso, trabalham para ter salário e o sindicato defende isso. Relatou que tem servidores no município com mais de oito mil horas no banco de horas, questionou quando isso será pago. Esclareceu que a semana do professor é específica para

professores e pedagogos, neste caso por ser recesso o sindicato entende que não existe problema em se ter o recesso. Perguntou se quando se tem recesso do professor, jogos da copa e a escola fica fechada os servidores vão trabalhar e quem trabalha na escola. Disse que o peso do ônus fica no servidor que ficou cinco dias em casa e tem que compensar, mas a escola no recesso fica praticamente ou totalmente fechada. Destacou que não dá para jogar nas costas do servidor a culpa do recesso e ninguém trabalhar. O sindicato entende que esse recesso pode ter através de uma lei municipal, o revezamento regulamentado em ponto facultativo e mesmo que exista um revezamento mínimo, que se regulamente, tem que ser colocado no papel a questão da hora extra, do que pode ou o que não pode fazer, porque hoje cada diretor define regras internas. Com a palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e solicitou que o vereador Maurício que continuasse conduzindo a reunião, pois teria que se ausentar. Pela ordem, o vereador Maurício informou que irá encaminhar o projeto para a pauta da reunião ordinária que acontecerá no dia seguinte. Com a palavra, o Sr. Darcy informou que não conseguiu ler o projeto e estava se manifestando baseado no que ouviu naquela reunião, iria ler depois para dar um parecer técnico. Continuando, disse que pode se fazer o revezamento e sábado letivo, mas, que paguem o servidor, o que está acontecendo é uma sobrecarga em cima desse servidor e colocando sobre o ombro deles a culpa de um funcionamento que não os cabe. Pontuou que na educação, talvez, seja o setor que mais tem problemas de saúde relacionados ao trabalho, no município e o município não toma providências quanto a isto. Salientou que esse projeto poderia ser mais discutido em outras partes, o sindicato não vê ilegalidade no recesso, ele não é férias e não pode ter punição como se fosse sessenta dias de férias, o recesso é dado em vários setores e nenhum deles é punido por ter recesso. Posteriormente solicitou um tempo maior para que pudessem ler esse projeto, para ver por escrito essas avaliações necessárias, porque se o projeto for aprovado no dia seguinte e tiverem que corrigir futuras falhas a dificuldade será muito maior. Com a palavra, o vereador Manoel disse que as colocações do Sr. Darcy foram muito interessantes. Pontuou que a referida lei está dando o benefício de assegurar um dia em outubro e o revezamento e se todos concordarem o projeto irá para votação no dia seguinte. Com a palavra, o Sr. Darcy disse que surgiram alguns assuntos no decorrer da reunião, que não estão na pauta e que exigem uma avaliação, uma ponderação não só do sindicato, mas também dos servidores e desta Casa de Leis. Pela ordem, o vereador Maurício informou que hoje a lei vigente pontua sobre os recessos nos meses de julho e outubro, a lei proposta para ser votada no dia seguinte, altera a semana do mês de outubro que ao invés de revezamento, mantém a semana de recesso retornando um dia antes do dia útil da volta escolar, solicitou que deixem definido se o projeto vai para votação ou não no dia seguinte. Com a palavra, o Sr. Darcy sugeriu que tenham um tempo a mais para avaliar o projeto, visto que estão no final do ano e a lei não terá aplicabilidade no final do ano e nem em janeiro. Pela ordem, o vereador Manoel Douglas sugeriu deles retirarem o projeto de pauta, para analisarem melhor o projeto e perguntou ao senhor Darcy qual o tempo necessário para o sindicato dar um parecer em relação ao projeto. Posteriormente o Sr. Darcy sugeriu de avaliarem em uma semana, para o projeto ser votado na próxima reunião ordinária. Com a palavra, o Sr. Geraldo da escola Dom Luciano disse ter observado e não vê a necessidade de as servidoras estarem nas escolas nos recessos dos meses julho e outubro, pois alegam que elas precisam estar lá para não

deixar a escola sozinha e este é um serviço do vigilante patrimonial. Posteriormente agradeceu aos vereadores Manoel e Maurício e disse que nesse ponto ficou bem esclarecido e que poderiam votar a lei no dia seguinte, solicitou que se fosse agendar outra reunião, que realizem as dezesseis horas para possibilitar a participação de mais pessoas. Com a palavra, o vereador Manoel deixou definido que terão uma semana para avaliarem o projeto, para ser votado na próxima reunião ordinária e resolver a situação das servidoras. Posteriormente agradeceu a participação de todos. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, "em nome de Deus e do povo Marianense," o Vereador Manoel Douglas encerrou a reunião às onze horas e vinte minutos.